

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02441 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$150.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$150.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02531 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)
R\$650.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$650.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:AE36D738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.980/2022

DECRETO Nº 3.980/2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Antônio do Sudoeste do Estado do Paraná, passando o art. 3º do Decreto nº3.209/2014 a vigorar com a seguinte redação e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais, lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a Ata nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Antônio do Sudoeste do Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Antônio do Sudoeste do Estado do Paraná, sendo que o Artigo 3º do Decreto nº 3.209/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O CONSEA Municipal será composto por 13 (treze) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 2.484, de 12 de Agosto de 2014.

§ 1º: A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Secretarias Municipais
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Departamento Municipal de Vigilância Sanitária;
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

Art. 2º Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.209/2014**, no que não houver conflito, com o presente Decreto.

Art. 3º Este decreto terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:34181020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 48.328.902/0001-88
Representante: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA
CPF nº 103.190.689-43
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 21.684,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6D563ABA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDAIANE DA SILVA
CNPJ Nº 48.477.157/0001-39
Representante: EDAIANE DA SILVA
CPF nº 078.290.469-64
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 28.755,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2023